

DECRETO Nº 32.084

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47019/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

PESSOAL DO MAGISTÉRIO													
Servidor	Onde se lê						Leia-se						Decreto nº
	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	
Zeny Cardoso Ferreira	PEB B V	-	Especialização	V	2	S	PEB B	-	Especialização	V	II	I	29270/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300038003300300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

